



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>377.646,12</b>	<b>330.311,34</b>	<b>293.470,01</b>	<b>332.841,23</b>	<b>362.042,38</b>	<b>296.700,53</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>11.450,17</b>	<b>12.688,88</b>	<b>15.310,34</b>	<b>58.168,70</b>	<b>20.568,41</b>	<b>28.704,31</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>2.849,05</b>	<b>4.385,69</b>	<b>6.701,54</b>	<b>26.273,83</b>	<b>7.366,06</b>	<b>7.533,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16,00	60,01	252,58	19.199,73	2.771,99	699,49
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	298,03	1.163,08	1.403,39	1.403,39	1.515,46	1.529,82
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI	2.199,60	3.072,60	4.492,20	5.556,00	2.804,00	5.018,00
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	335,42	90,00	553,37	114,71	274,61	285,69
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>8.601,12</b>	<b>8.303,19</b>	<b>8.608,80</b>	<b>31.894,87</b>	<b>13.202,35</b>	<b>21.171,31</b>
1.1.2.1.09.00	Taxa de Licenças Diversas	0,00	216,00	102,00	177,00	96,00	144,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	180,00	120,00	210,00	90,00	90,00	150,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	805,00	8.977,50
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	30,00	60,00	261,00	30,00	30,00	30,00
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	2.413,00	2.451,00	1.176,00	6.046,00	4.197,00	2.194,50
1.1.2.2.21.00	Taxa de Serviços Cadastrais	436,00	240,00	704,00	384,00	416,00	573,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	236,25	19.875,03	1.473,66	427,52
1.1.2.2.91.00	Taxa de Iluminação Pública	5.206,12	5.010,19	5.357,30	5.208,84	5.599,69	8.492,79
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	436,00	206,00	562,25	84,00	495,00	182,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>869,78</b>	<b>359,01</b>	<b>682,26</b>	<b>346,14</b>	<b>308,08</b>	<b>1.658,04</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITA IMOBILIÁRIAS</b>	<b>600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.280,00</b>
1.3.1.1.99.00	Outras Receitas de Aluguéis	600,00	0,00	400,00	0,00	0,00	1.280,00
1.3.1.2.00.00	Arrendamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>269,78</b>	<b>359,01</b>	<b>282,26</b>	<b>346,14</b>	<b>308,08</b>	<b>378,04</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração Depósito Bancário - Fundo Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração Depósito Bancário - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários - Diversos	269,78	359,01	282,26	346,14	308,08	378,04
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.9.1.99.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>14.999,60</b>	<b>10.432,58</b>	<b>2.773,45</b>	<b>5.944,37</b>	<b>7.045,16</b>	<b>3.651,70</b>
<b>1.5.4.0.00.00</b>	<b>RECEITA SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>14.999,60</b>	<b>10.432,58</b>	<b>2.773,45</b>	<b>5.944,37</b>	<b>7.045,16</b>	<b>3.651,70</b>
1.5.4.1.00.00	Taxa de Serviços de Água e Esgoto	14.999,60	10.432,58	2.773,45	5.944,37	7.045,16	3.651,70
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>170,95</b>	<b>170,95</b>	<b>341,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170,95</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇO</b>	<b>170,95</b>	<b>170,95</b>	<b>341,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170,95</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	170,95	170,95	341,90	0,00	0,00	170,95
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>349.364,44</b>	<b>305.297,70</b>	<b>273.071,91</b>	<b>257.045,76</b>	<b>329.956,71</b>	<b>259.612,92</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>349.364,44</b>	<b>303.698,70</b>	<b>273.071,91</b>	<b>257.045,76</b>	<b>322.610,52</b>	<b>259.346,52</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	182.568,15	192.235,90	163.433,47	158.756,16	222.674,90	156.375,45
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	340,61	421,26	54,80	145,22	154,59	105,20
1.7.2.1.01.30	Cota-Parte da Contribuição do Salário-Educação	0,00	2.856,07	1.420,85	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.09.01	Transferência Financeira - L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração	6.317,39	5.837,95	5.169,31	1.864,15	1.864,15	1.864,15
1.7.2.1.09.03	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP	1.599,42	1.838,87	2.358,76	2.302,04	1.895,26	1.575,67
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	4.835,00	4.835,00	4.835,00	4.835,00	4.884,00	4.884,00
1.7.2.1.33.30	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	9.000,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	3.930,00	4.716,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	1.600,00	800,00	800,00	800,00	800,00	960,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	1.188,76	1.288,76	1.188,76	1.188,76	1.188,76	1.640,13
1.7.2.1.33.34	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	120,85	120,85	120,85	120,85	122,10	122,10
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	57.513,74	50.892,41	53.969,49	54.350,48	55.143,80	57.337,44
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	51.328,53	9.550,55	9.541,49	2.303,29	1.247,09	1.477,90
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.141,50	985,62	1.063,91	1.090,96	1.015,51	2.496,52
1.7.2.4.01.00	Transferências de Recursos do FUNDEF	31.810,49	28.105,46	25.185,22	25.358,85	27.690,36	25.791,96
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.599,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.346,19</b>	<b>266,40</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	0,00	1.599,00	0,00	0,00	0,00	266,40
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.364,67	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	3.981,52	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>791,18</b>	<b>1.362,22</b>	<b>1.290,15</b>	<b>11.336,26</b>	<b>4.164,02</b>	<b>2.902,61</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>4,50</b>	<b>10,36</b>	<b>278,28</b>	<b>151,28</b>	<b>143,21</b>
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	4,50	10,36	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	278,28	151,28	143,21
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.991,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	4.991,83	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>226,88</b>	<b>372,52</b>	<b>368,07</b>	<b>5.160,95</b>	<b>3.099,78</b>	<b>1.862,46</b>
1.9.3.1.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	226,88	372,52	368,07	5.160,95	3.099,78	1.862,46
1.9.3.2.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>564,30</b>	<b>985,20</b>	<b>911,72</b>	<b>905,20</b>	<b>912,96</b>	<b>896,94</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	564,30	985,20	911,72	905,20	912,96	896,94
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 1º Semestre 2003

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênios da União - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Gastos na Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios do Estado - Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.5.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.5.9.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.5.9.1.09.00	Auxílios e / ou Contribuições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>CONTA RETIFICADORA - DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF</b>	<b>-37.131,04</b>	<b>-37.492,73</b>	<b>-33.545,39</b>	<b>-32.409,20</b>	<b>-42.104,70</b>	<b>-32.711,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-37.131,04</b>	<b>-37.492,73</b>	<b>-33.545,39</b>	<b>-32.409,20</b>	<b>-42.104,70</b>	<b>-32.711,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-37.131,04</b>	<b>-37.492,73</b>	<b>-33.545,39</b>	<b>-32.409,20</b>	<b>-42.104,70</b>	<b>-32.711,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - FPM	-27.385,18	-28.835,34	-24.515,00	-23.813,36	-33.401,19	-23.456,28
9.7.2.1.09.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - LC 87/96	-947,59	-875,69	-775,38	-279,62	-279,62	-279,62
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICMS	-8.627,05	-7.633,86	-8.095,43	-8.152,58	-8.271,57	-8.600,62
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - IPI Exportação	-171,22	-147,84	-159,58	-163,64	-152,32	-374,48